



RELATÓRIO TRANSPARÊNCIA

ABRIL DE 2016



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – 2016

O presente documento visa dar cumprimento ao disposto no artigo 62.º, do Decreto-Lei 140/2015, de 7 de setembro, tendo o mesmo transposto para a legislação nacional a Oitava Diretiva da União Europeia, relativa à auditoria das demonstrações financeiras

O presente Relatório de Transparência foi preparado com o objetivo de prestar informação adequada e relevante aos diferentes interessados. Visa explicar como a firma é gerida, como nos asseguramos que prestamos os nossos serviços de auditoria com os padrões de qualidade adequados, assim como descrever, em detalhe, as nossas qualificações. O Relatório de Transparência consiste num dos principais pilares da sustentação da confiança no processo de auditoria, sendo nossa convicção que o presente documento contribui para esse objetivo.

Este Relatório de Transparência foi preparado para dar cumprimento às obrigações legais nacionais e comunitárias, reportando-se o mesmo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A atividade de Revisão Legal das Contas foi desenvolvida pelo ROC António Joaquim Andrade Gonçalves – ROC 948. No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2016 a atividade foi desenvolvida em nome individual. No final deste exercício económico o signatário passou a integrar a António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda

LIGAÇÕES COM REDES

A atividade é desenvolvida em rede, integrando a rede duas entidades:

- FAZ CONSULTING, LDA.; e
- HCMC – Health Care Management Consultants, Lda.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

O ROC exerceu a atividade, no exercício de 2016, em nome individual.



SISTEMA DE CONTROLO DE QUALIDADE

É da responsabilidade do ROC, estabelecer um conjunto de políticas e procedimentos que promovam uma cultura interna, adaptada à empresa, com fundamento no reconhecimento de que a qualidade é essencial na execução de qualquer trabalho.

De acordo com a Norma Internacional de Controlo de Qualidade (ISQC1), cada firma de auditoria deve estabelecer um sistema de controlo de qualidade concebido para que o mesmo proporcione uma segurança razoável de que a empresa e o seu pessoal cumprem com as normas profissionais e requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos pela empresa ou pelos sócios responsáveis do trabalho são os adequados nas circunstâncias. Assim, e nesse sentido, o ROC António Joaquim Andrade Gonçalves, elaborou e implementou o Manual Interno de Políticas e Procedimentos de Controlo de Qualidade (MIPPCQ), cujas políticas e procedimentos são de cumprimento obrigatório, sendo da sua responsabilidade a conceção, implementação e monitorização do Sistema de Controlo de Qualidade da Firma.

O MIPPCQ encontra-se estruturado de acordo com o ISQC1, tendo sido realizado o respetivo *benchmark*.

A definição de políticas comerciais e de gestão será, sempre, orientada e aprovada, no sentido de garantir a qualidade em qualquer trabalho da empresa.

Em nenhuma situação, considerações de carácter, ou natureza comercial, poderão colocar em causa a qualidade do trabalho realizado e respetivo relato.

O MIPPCQ integra os seguintes aspetos:

- Requisitos éticos;
- Independência;
- Aceitação e manutenção de clientes e de trabalhos específicos;
- Recursos humanos:
- Política de recrutamento de colaboradores;
- Formação;
- Avaliação do desempenho;
- Política de promoções e retribuições;
- Definição das equipas de trabalho;